

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 037/2025 - GPCMSF

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 23 de setembro de 2025. A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a Gráfica MONTREAL, para fins de retirada de documentos de Carteira de Identidade Nacional (CIN). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 22 de setembro de 2025.

Publique-se.

Pague-se.

Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto

Primeiro Vice-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 60221020

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2025.

EDIÇÃO 2245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>